

PORTARIA Nº 547/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/58164, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAJ BM EVANDRO DIAS DE SOUZA, CPF nº 441. 968.811-49, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II VITORIA FURLANI DA RIVA, no município de Alta Floresta no período de 09/06/22 à 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56ed9df9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)